



RESOLUÇÃO Nº 033/2009

Joinville, 21 de setembro de 2009

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO CONSELHO GESTOR DA
MATERNIDADE DARCY VARGAS**

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CXIV 114ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 21 de setembro de 2009, e considerando,

- o ofício nº.452/09, datado de 16.07.09, da Maternidade Darcy Vargas o qual solicitava ao Conselho Municipal de Saúde um conselheiro(a) para compor o Conselho Gestor da referida maternidade;
- a Portaria Interministerial nº. 2.400 de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino. Artigo 7º, Parágrafo XVI -garantir mecanismos de participação e controle social no hospital, possibilitando representação docente, discente, de funcionários e de usuários;

RESOLVE

APROVAR a indicação da Conselheira Marli Lipinski Wuff, representante do Conselho Local de Saúde do Morro do Meio, do segmento usuário para compor o Conselho Gestor da Maternidade Darcy Vargas.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 21 de setembro de 2009.

Cléia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Lila Jerusa Nascimento Pereira Abreu
Secretária Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Tarcísio Crócomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss
Prefeito Municipal